



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
6ª Vara Cível

PORTARIA N. 05/2016/JveCiv6

Suspende o expediente forense externo e os prazos processuais nesta 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville, no período compreendido entre os dias 09/04/2016 e 17/04/2016.

A Dra. **VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o cartório da 6ª Vara Cível mudará suas instalações para a sala 204-B no 2º andar do prédio do fórum central;

CONSIDERANDO que a mudança está programada para ocorrer a partir do dia 11 do corrente mês e envolverá todo o acervo de processos físicos, como também móveis e equipamentos;

CONSIDERANDO que, realizado o transporte, haverá necessidade de conferência e localização do acervo processual físico; e

CONSIDERANDO, por fim, a autorização concedida pela e. Corregedoria-Geral da Justiça nos autos nº 0000282-82.201.8.24.0600,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
6ª Vara Cível

RESOLVE:

SUSPENDER, no período compreendido entre os dias 09/04/2016 e 17/04/2016, o expediente forense externo e os prazos processuais nesta 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville, sem prejuízo da realização das audiências designadas para o período e do protocolo e atendimento dos casos tidos como urgentes.

OBSERVAR a necessidade de que os técnicos de suporte em informática realizem os ajustes necessários no SAJ, bem como prestem imediata assistência quando necessário.

Publique-se.

Registre-se

Afixe-se cópia desta portaria no mural deste fórum de justiça.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando-se inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil.

Joinville, 05 de abril de 2016


VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO